

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA № 394/DGP/IFRS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria  $n^{\circ}$  721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria  $n^{\circ}$  535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018,

## **RESOLVE**

Art. 1º DESLIGAR do *Campus* Canoas a partir de 21 de fevereiro de 2019, o servidor **MARLON ANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 1808491, ocupante do cargo de Professor EBTT, em virtude de sua remoção para o *Campus* Osório.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 21 de fevereiro de 2019 as 15:29. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 21 de fevereiro de 2019 as 08:28. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A20CFB197AF8C5892899AA676E66B608